

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL – EDITAL Nº 003/2018 – CARGOS GERAIS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos diversos cargos que insurgem contra a publicação do RESULTADO FINAL, conforme disposto no CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – ESPÍRITO SANTO.

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

O Instituto Consulpam recebeu todos os pedidos de recursos impetrados contra a publicação do RESULTADO FINAL no tocante aos aprovados no certame.

Os candidatos referentes ás inscrições números: **160000987**, **160000760**, **160002125** pleitearam recursos junto à banca examinadora, fundamentando-os em discordância nas notas apuradas.



Tais solicitações foram objeto de análise e verificação individual, que após julgamento restou como improcedentes todos os recursos acima elencados, portanto, julgados **INDEFERIDOS.**

Com vistas a sanar quaisquer dúvidas, foram enviadas cópias dos respectivos cartõesrespostas para os candidatos recorrentes referenciados nas inscrições supra descritas e demais dúvidas tiradas em relação ao resultado.



III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados INDEFERIDOS/DEFERIDOS de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital 001/2018 que rege este Concurso. Fica reiterado que "A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais".

Publique-se,

Fortaleza – CE, 21 de Junho de 2019.

CONSULPAM